



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 125 /2009.

Revogada pela Lei 164/10

Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 116, de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam transformados 02(dois) cargos de Assessor Especial, simbologia DAS/FGAS-II, 02(dois) cargos de Assessor Administrativo, simbologia DAS/FGAS III e 02(dois) cargos de Assessor Adjunto, simbologia DAS/FGAS IV, em 20(vinte) cargos de Assessor Intermediário, simbologia DAI/FAI, distribuídos nas seguintes categorias:

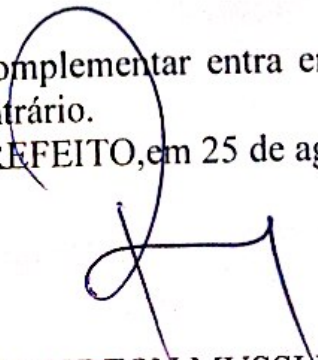
- I-05 (cinco) cargos DAI-I/GFAI-I;
- II-05 (cinco) cargos DAI-IV/GFAI-IV;
- III-10 (dez) cargos DAI-V/GFAI-V.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 116, de 2009, em virtude da transformação dos cargos dispostos no caput, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistente Social-SEMAS.

Art. 3º A transformação dos cargos não implicará em aumento de despesas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor a contar de 01/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>	1
Edição Nº	<u>1890</u>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 125 /2009
ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2009

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Símbolo	Total
Secretário Municipal	DAS/GFAS E	17
Controlador Geral	DAS/GFAS E	01
Procurador Geral	DAS/GFAS E	01
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS/GFAS E	01
Coord. Geral de Proj. da Câmara Permanente de Gestão	DAS/GFAS E	01
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS/GFAS I	01
Coordenador Geral da Agência Municipal de Notícias	DAS/GFAS I	01
Subchefe de Gabinete do Prefeito	DAS/GFAS I	05
Subsecretário Municipal	DAS/GFAS I	39
SubControlador Geral	DAS/GFAS I	01
Procurador Executivo	DAS/GFAS I	04
Procurador Executivo de Fazenda	DAS/GFAS I	01
Consultor Jurídico	DAS/GFAS I	06
Consultor Técnico	DAS/GFAS I	03
Coord. Extraordinário (PROCON, GGIM, DEF.CIVIL)	DAS/GFAS I	03
Gerente de Projetos (Câmara Permanente de Gestão)	DAS/GFAS I	06
Assessoria de Imprensa	DAS/GFAS I	02
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	DAS/GFAS I	01
Ouvidor Geral	DAS/GFAS I	01
Consultor Tributário	DAS /GFAS II	01
Consultor Administrativo	DAS/GFAS II	01
Assessor Parlamentar	DAS/GFAS II	01
Assessor Governamental (Estadual)	DAS/GFAS II	01
Assessor Governamental (Federal)	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral	DAS/GFAS II	25
Coordenador Geral do Programa Macaé Cidadão	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral do Plano Diretor	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral do Cerimonial	DAS/GFAS II	01
Coord. Geral do Centro Administrativo da Região Serrana	DAS/GFAS II	01
Coordenador Geral dos Centros Administrativos	DAS/GFAS II	01
Assessor Contábil do FMAS	DAS/GFAS II	01
Assessor Especial FMAS (Pres. Comissão de Licitação)	DAS/GFAS II	01
Assessor Adm. FMAS (Membros Comissão de Licitação)	DAS/GFAS III	02
Coordenador	DAS/GFAS III	182
Coordenador do Orçamento Participativo	DAS/GFAS III	01
Coordenador CEMAIA	DAS/GFAS III	01
Coordenador Financeiro do FMAS	DAS/GFAS III	01
Coordenador de Análise de Projetos (FMAS)	DAS/GFAS III	02
Consultor Fiscal/Contábil	DAS/GFAS III	06
Tesoureiro do FMAS	DAS/GFAS III	01
Analista da Rede de Proteção Social do FMAS	DAS/GFAS IV	01
Monitor de Projetos (FMAS)	DAS/GFAS IV	07

41

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Administrador Regional	DAS/GFAS III	11	
Administrador do CEMEAES	DAS/GFAS IV	06	
Apoio Logístico do FMAS	DAS/GFAS V	05	
Assessor Especial	DAS/GFAS II	152	149
Assessor Administrativo	DAS/GFAS III	207	
Assessor Adjunto	DAS/GFAS IV	156	x 138
Assessor Funcional	DAS/GFAS V	132	131
Assessor Setorial	DAS/GFAS VI	100	
Administrador de Bairro	DAI/GFAI-I	40	
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-I	102	100
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-II	105	100
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-III	155	150
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-IV	103	100
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-V	101	100
Assessor Intermediário	DAI/GFAI-VI	100	
Chefe de Seção/Divisão	FG-I	57	
Chefe de Seção/Divisão	FG-II	58	57
Chefe de Seção/Divisão	FG-III	50	

M